



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-16, de 26 de fevereiro de 2021

Aprova a reformulação orçamentária do Conselho Federal de Odontologia, relativa ao exercício de 2021.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCVII Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 25 de fevereiro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar as aberturas de créditos adicionais suplementares, de acordo com o que constam nos respectivos documentos - protocolo CFO-881/2021:

CONSELHO

PROCESSO CFO-SEF-Nº

CFO

2657/2021

Art. 2º. As fontes de recursos disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são provenientes do Superávit Financeiro de Exercícios anteriores, conta 5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 3º. O orçamento reformulado passa a integrar este ato.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANEXO

Decisão CFO-16/2021

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Código	Conta	Suplem
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	R\$1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013	Despesas com Software	R\$2.600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019	Serviço de Assessoria Contábil	R\$480.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020	Serviço de Assessoria Jurídica	R\$1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.028	Despesas com Eleições	R\$500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.033	Serviços de Comunicação e Divulgação em Geral	R\$6.390.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099	Outros Serviços e Encargos	R\$1.500.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01	Auxílio Financeiro aos CRO'S	R\$4.000.000,00
6.2.2.1.1.01.05.05	Programa de Fiscalização	R\$12.900.000,00
6.2.2.1.1.01.10.01	Sentenças Judiciais	R\$1.000.000,00
6.2.2.1.1.02.04.01.001	Outras Transferências de Capital - Resolução nº 216/2019	R\$11.150.000,00
Total		R\$40.000.000,00

Brasília (DF), 26 de fevereiro 2021.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

